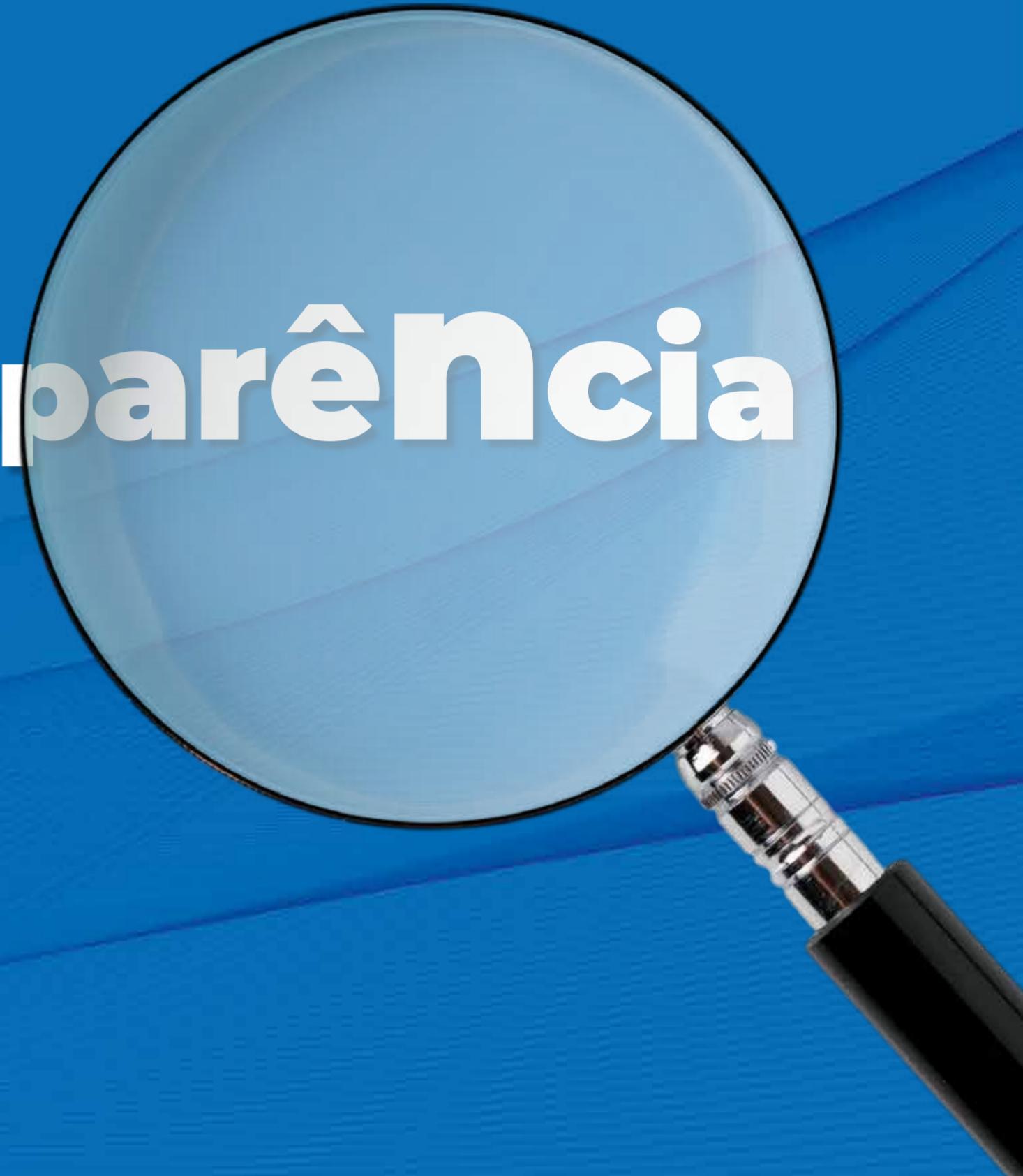


Guia Prático de Transparência



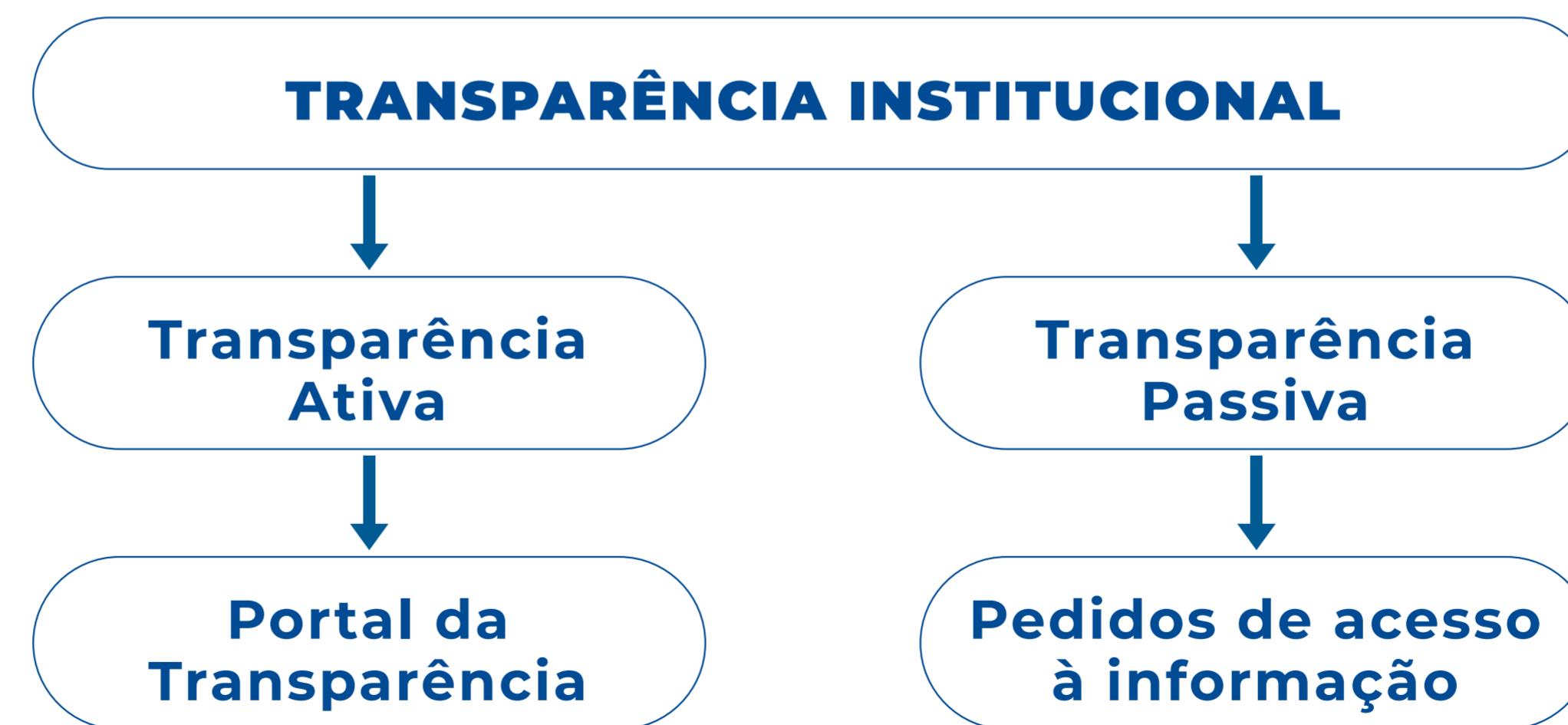
Secretaria-Geral de
Governança, Inovação
e Compliance
SGGIC

Departamento
de Integridade
DEINT

Divisão de Transparência
Institucional
DITRI

A transparência institucional é um dos pilares do Programa de Integridade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre o alinhamento consistente e a adesão a valores, princípios e normas éticas que sustentam e priorizam o interesse público sobre os interesses privados.

A transparência institucional é o mecanismo pelo qual o dever de dar publicidade e informar ao cidadão manifesta a expressão do controle social e a prestação de contas pelos gestores do Poder Judiciário.



Transparência Ativa

O Que é?

É a divulgação proativa e espontânea de informações públicas de caráter geral e de interesse coletivo, especialmente no portal corporativo do TJRJ, sem a necessidade de pedido de acesso à informação pelo cidadão.



Transparência Ativa

Para que serve ?

A transparência fortalece o controle social, a eficiência, a responsividade e a confiança no PJERJ, previne a corrupção e promove a prestação de contas, sendo a garantia de livre acesso ao direito fundamental à informação por parte de qualquer cidadão.



Fortalece

Controle Social

Responsabilidade

Eficiência

Confiança no PJERJ



Previne

Corrupção



Promove

Prestação de contas

**Como ajudamos a tornar
o TJRJ mais transparente,
eficiente, responsável,
confiável e acessível
a todos os cidadãos ?**



Primeiramente, devemos seguir algumas orientações gerais:

- Informações públicas devem **sempre estar em local de fácil acesso.**
 - As informações divulgadas no portal do TJRJ devem estar em **linguagem clara, simples e acessível** a todo e qualquer cidadão.
 - O **acesso à informação é a regra**, sendo o sigilo, a exceção.
Apesar de ser exceção, a **informação de sigilo deve estar expressa no portal.**
- As informações públicas devem **sempre estar atualizadas**, sendo necessária data da sua última atualização.



Agora, vamos às dicas



Dica 1

Ainda que não haja a ocorrência de determinado fato, sua inexistência deve ser informada de forma explícita.



Onde?

No mesmo local em que os dados seriam divulgados. **Isso é uma informação!**



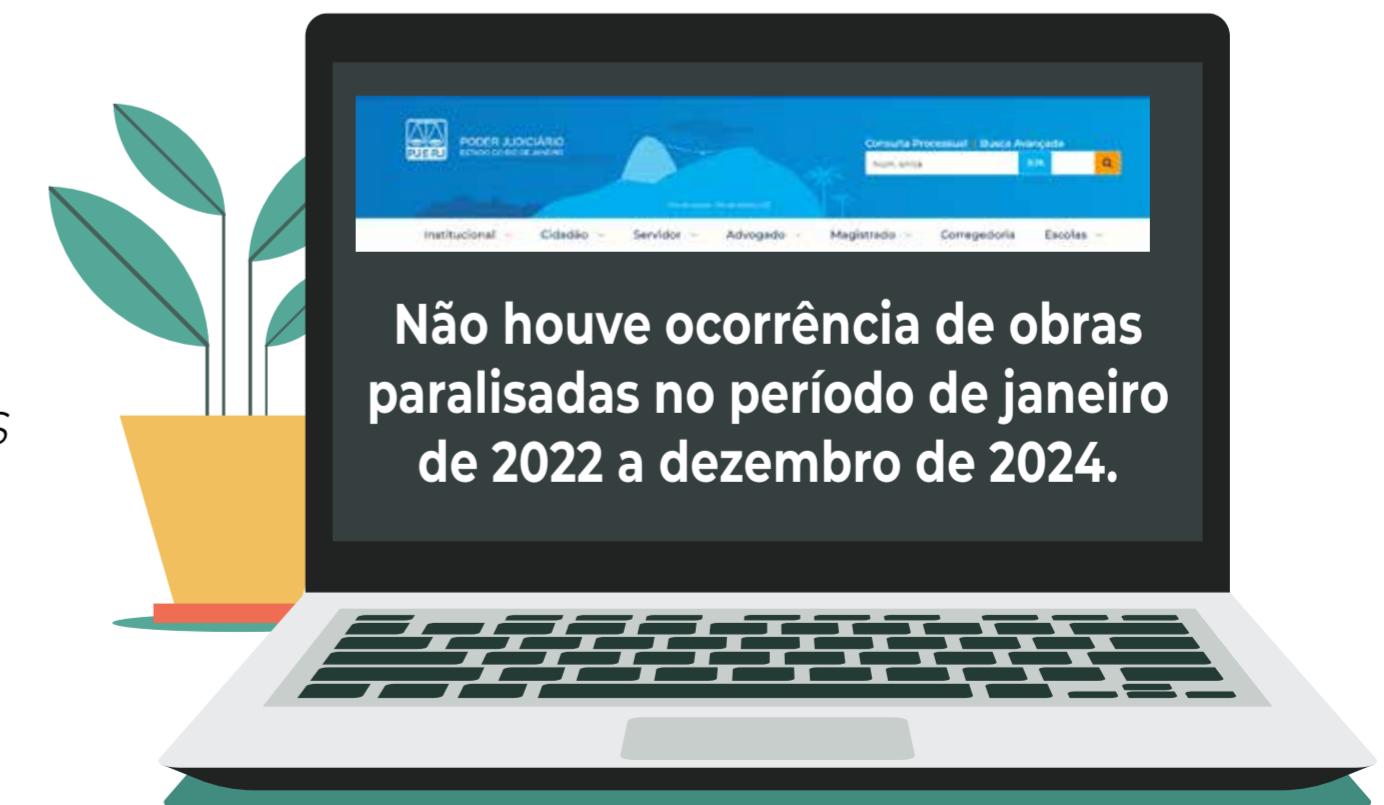
Como fazer esse tipo de registro de informação corretamente?

Informe acerca da inocorrência do fato e, consequentemente, da inexistência de dados, **colocando sempre a data da última atualização dessa informação.**

Criar um link ou uma seção vazia não é suficiente para garantir a compreensão do usuário.

Exemplos

- O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro não aderiu a Atas de Adesão nos últimos 3 (três) anos. Informação atualizada em 28/05/2025.
- Não houve ocorrência de obras paralisadas no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024. Atualizado em 31/01/2025.



Dica 2

Ao promover a divulgação de qualquer informação no portal do TJRJ, os gestores das unidades deverão observar as seguintes **diretrizes**:



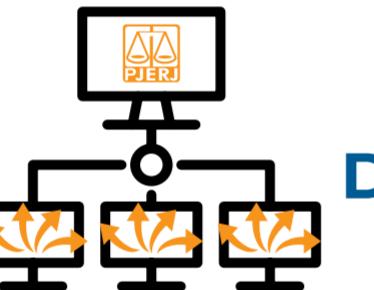
Autenticidade

Qualidade que revela a origem genuína da informação, garantindo que a mesma é verdadeira e correta (pilar de segurança da informação).



Integridade

Qualidade que assegura que os dados não foram alterados de forma indevida, garantindo que os mesmos são verdadeiros e corretos (pilar de segurança da informação).



Disponibilidade

Qualidade indispensável às informações de caráter geral e coletivo.



Atualidade

Informações atualizadas no prazo legal estabelecido em lei para a prestação da informação pela unidade responsável, com indicação da data de última atualização das informações quando isso não puder ser compreendido a partir do seu conteúdo.



Série histórica

Informações disponíveis nos últimos 5 anos.



Gravação de relatórios em pelo menos um formato editável

– em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros.



Filtro de pesquisa

Instrumento de busca de informações a partir de dados disponíveis, sempre que possível.

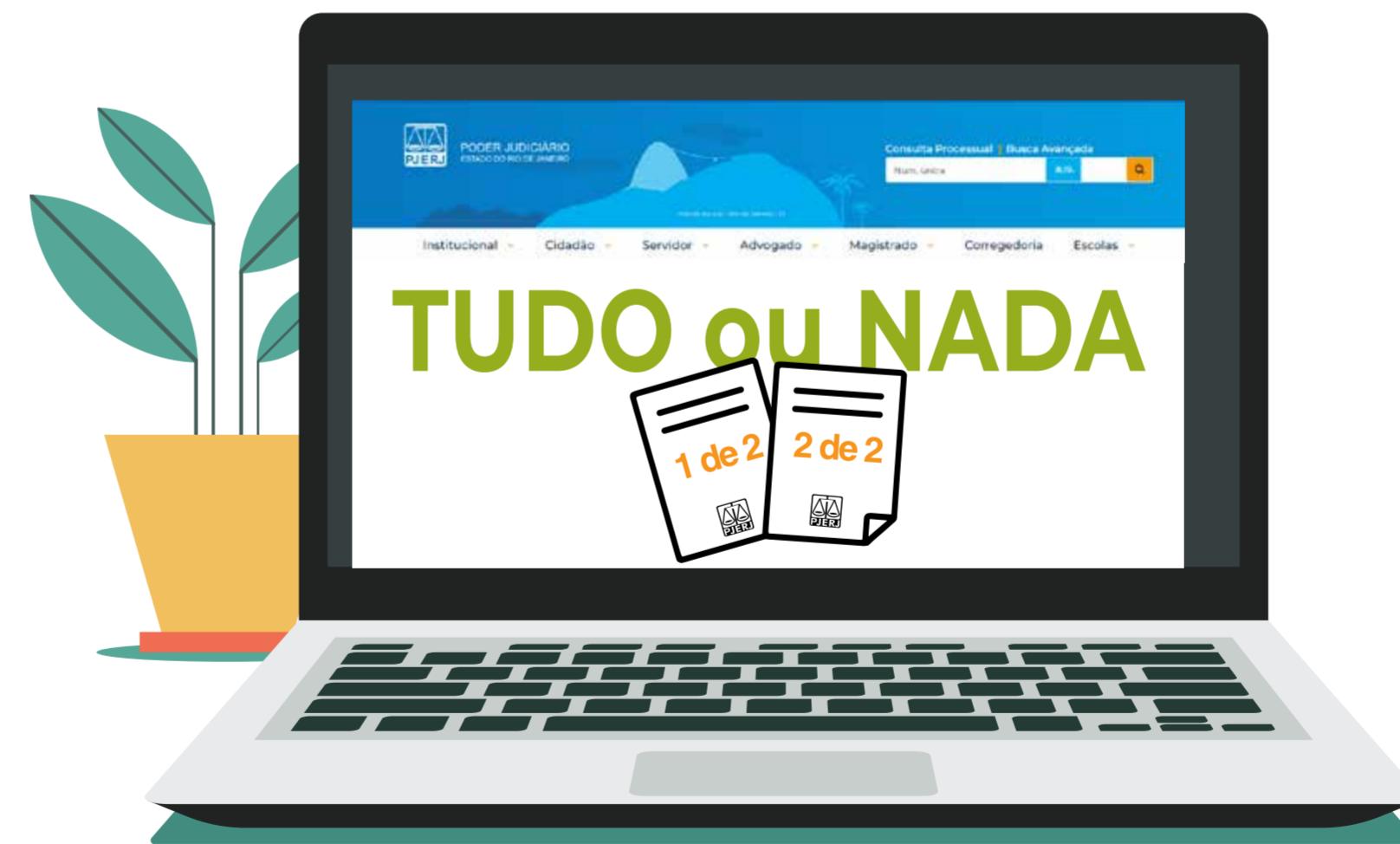
Dica 3

A transparência estará prejudicada quando o acesso ao grupo de informações tiver condicionado à identificação prévia ou login de usuário.



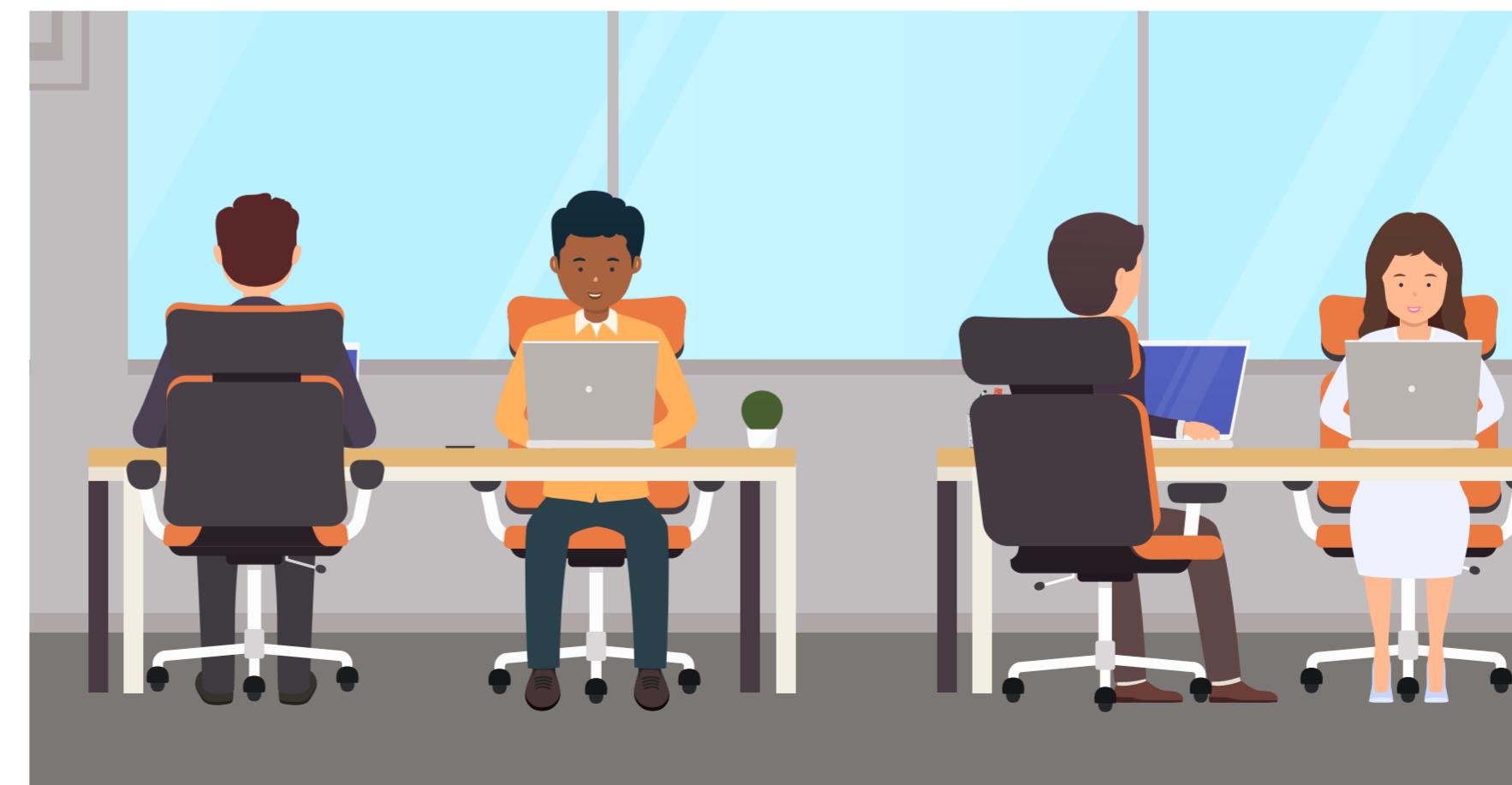
Dica 4

Informações públicas devem estar disponíveis no portal do TJRJ na sua integralidade, não havendo a possibilidade de informações parciais (regra do “tudo ou nada”).



Com o objetivo de apoiar o processo de transparência dos dados do Tribunal de Justiça, por meio da coordenação das ações relacionadas à transparência ativa e ao acesso à informação no âmbito do TJRJ, será criada uma rede de pontos focais de transparência institucional, capitaneada pela Divisão de Transparência Institucional (DEINT/DITRI).

O servidor designado para ser o ponto focal da unidade em relação aos programas de avaliação da transparência ativa, dos quais o TJRJ participe ou venha a participar, deverá possuir um bom conhecimento sobre as atividades desempenhadas pelo seu órgão e servir de interlocutor entre a DITRI e a unidade que representa.



Da responsabilidade dos gestores das unidades:

- Manter atualizados os dados e informações disponibilizados no sítio institucional que sejam de sua atribuição;
- Zelar para a melhoria constante da qualidade das informações disponibilizadas que sejam igualmente de sua atribuição;
- Ter atenção às regras estabelecidas nas normativas, promovendo o atendimento às necessidades de adequação e atualização das informações obrigatórias, essenciais ou recomendadas;
- Ter atenção ao monitoramento dos links informados aos programas de avaliação da transparência ativa, observando que haverá um link de evidência específico para cada tipo de informação, não sendo aceito links genéricos/únicos ou com erros;
- Comunicar qualquer alteração nos sistemas do TJRJ que gerem impactos nos links informado aos programas de avaliação da transparência ativa.



Cada vez que uma evidência de transparéncia
não é aceita por algum programa,
perde-se a oportunidade de melhoria
na transparéncia ativa do PJERJ.



Contatos

Serviço de Transparência | SETRI

Ramal 9405

Divisão de Transparência Institucional | DITRI

Ramal 9407

E-mail deint.ditri@tjrj.jus.br



Secretaria-Geral de
Governança, Inovação
e Compliance
SGGIC

Departamento
de Integridade
DEINT

Divisão de Transparência
Institucional
DITRI